



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 542 /CR, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 2ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 23, 26, 27 e 28/08/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **RONIVON DE ARAGÃO**, para compensação de plantão forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL